PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº478/2026

PORTARIA Nº 478, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
7062/2024	28651	LUCIANA BRESSAM	3°	2015/2020	1ª,2ª,3ª
7062/2024	28651	LUCIANA BRESSAM	4°	2020/2025	1ª
7061/2024	26901	LUCIANA BRESSAM	4º	2019/2024	3ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de junho de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
9197/2024	31611	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	3º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
9112/2024	36501	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
9331/2024	37761	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
8802/2024	22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	5º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
9332/2024	40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	1º	2015/2020	1ª,2ª,3ª
8774/2024	37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
9224/2024	22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	5º	2019/2024	2ª,3ª
9156/2024	31531	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	3º	2018/2023	2ª,3ª
9338/2024	36741	TATIANE DE MATOS SA	2º	2018/2023	2ª

Art. 3º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de junho de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Processo Digital	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
7639/2026	28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	4º	2020/2025	1ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem aos meses de

abril e junho de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47954/19rgClyu3_kXCdBeeyg0_YxCRIfPw7ek.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 65fcc458-dca6-409e-8bba-e0e1649fcc9f